

PORTARIA PRAC N.º 08/2011

RECONDUZ COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Pró-Reitor Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, §1º, do Estatuto e no art. 10, VI, da Resolução CONSUN n.º 03/2006, de 30 de junho de 2006, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzida a Professora ALINE FERNANDA PESSOA DIAS DA SILVA para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Conforme disposto no art. 1º, §1º, da Resolução CONSEPE n.º 11/2006, de 07 de junho de 2006, o mandato da Professora ora reconduzida será de 02 (dois) anos, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º As atribuições da Coordenadora do Curso de Direito, bacharelado, são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2011.

André Luís Gontijo Resende
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente em ____ / ____ / ____

Aline Fernanda Pessoa Dias da
Silva

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO